



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-26, de 15 de outubro de 2008

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no art. 11, II e III, da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressão de referência em virtude de titulação e de qualificação na área,

CONCEDE, a partir de 1º de outubro de 2008, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, progressões da Referência A para a Referência C do Símbolo NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, em virtude de:

I - titulação, nos termos do art. 11, II, da Lei nº 1.821/99

II - qualificação, nos termos do art. 11, III, da Lei nº 1.821/99.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 15 de outubro de 2008


EUDÉS DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário


LEOCLIDES BISOOGNIN
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.750, de 11.11.2008, na pag. 21

PORME 026/2008
AUTORIA: Poder Legislativo

